



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 41/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA MEGALUZ ENGENHARIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

nomeado pela Portaria nº 11 de 05/01/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 06/01/2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.200.377/0001-70, com sede na Colônia Agrícola Vicente Pires – Setor Comercial Quadra 02, Módulo 37, Loja 01, Taguatinga, Brasília/DF CEP: 72.110-800, neste ato representado pelo Senhor **DENNYS ROBERTO MENDES DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.024267/2015-97 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e às demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de aproximadamente 11,94% (onze vírgula noventa e quatro por cento) e a supressão de aproximadamente 4,00% (quatro vírgula zero por cento), ambos calculados sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 41/2015, com base no item 9 da Cláusula Quarta do instrumento contratual, e com fulcro no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados o Anexo I do Contrato nº 41/2015, que passa a vigorar tal qual o anexo deste Termo Aditivo, e a Cláusula Nona, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto do contrato nos termos da proposta comercial o valor total de **R\$ 2.614.243,26 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 192.246,76 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 96.174,63 (noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referentes ao exercício de 2016, e o valor de R\$ 96.072,13 (noventa e seis mil, setenta e dois reais e treze centavos) referentes ao exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

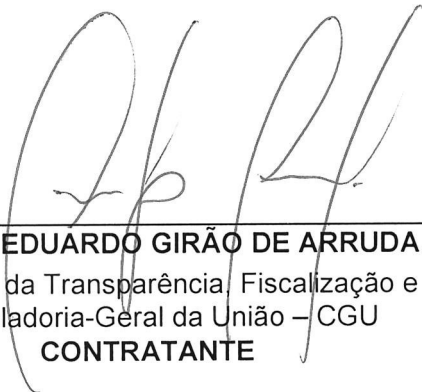
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.


Brasília, 09 de novembro de 2016.



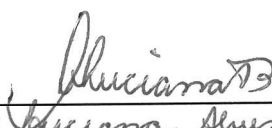
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE



DENNYS ROBERTO MENDES DE CASTRO
Megaluz Engenharia e Representações Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: **Rachel R. Veras Cardoso**
RG: _____



NOME: _____
CPF: _____
RG: _____